

# Prefeitura de Monte Alegre de Minas

"ONDE O SOL NASCE PARA TODOS"

CEP 38420.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I      Nº    1.833  
=====      ==      =====

Cria Cargo Comissionado de "Assessor  
Parlamentar" .

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas,  
por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento  
em comissão, denominado "Assessor Parlamentar", símbolo CC-AP, com  
vencimento mensal de R\$ 888,16 (Oitocentos e oitenta e oito reais  
e dezesseis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presen-  
te Lei correrão por conta da dotação 3.1.1.1 - 01010012.002 - Pes-  
soal Civil do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS  
20 de janeiro de 1997 .

Eurípedes Lima Andreani

Prefeito

Monte Alegre de Minas MG.